

SUSPENSÃO, INTERRUPÇÃO E CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



ÍNDICE

1. SUSPENSÃO X INTERRUPTÃO	3
Conceitos de Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho.....	3
2. HIPÓTESES DE INTERRUPTÃO	4
Hipóteses de Interrupção do Contrato de Trabalho.....	4
3. HIPÓTESES DE SUSPENSÃO	7
Suspensão do Contrato de Trabalho	7
Hipóteses de suspensão	7
4. CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.....	8
Rescisão indireta.....	9
Rescisão por culpa recíproca.....	9

1. Suspensão x Interrupção

Conceitos de Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho

Os institutos da suspensão e da interrupção do contrato de trabalho estão previstos na Consolidação das Leis de Trabalho, nos arts. 471 a 476-A.

INTERRUPÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Na interrupção do contrato de trabalho o empregado **continua recebendo sua remuneração e persiste a contagem do tempo de serviço**. É o caso, portanto, de uma pausa, uma **paralisação temporária** na prestação do serviço com a permanência da remuneração do empregado e dos efeitos do contrato trabalhista.

SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Por outro lado, na suspensão, o pagamento de **salário não deve continuar** e também **não se computará o tempo de afastamento como tempo de serviço**. A CLT dispõe:

Art. 476-A. O contrato de trabalho poderá ser suspenso, por um período de dois a cinco meses, para participação do empregado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, com duração equivalente à suspensão contratual, mediante previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho e aquiescência formal do empregado, observado o disposto no art. 471 desta Consolidação.

OPS....

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

VER TODOS OS PLANOS

Suspensão, Interrupção e Cessação do Contrato de Trabalho



www.trilhante.com.br

